ANNO DE 1831. SABBADO 16 DE ABRIL: NUMERO 81

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis pagos adiantados, em caza do Editor SOMENTE rua Direita, n. 267; onde tambem se receberáõ correspondencias, e anuncios: estes inserem-se gratis, sendo de assignantes, vindo assignados, e com o lugar da morada, e seraõ publicados no dia immediato ao da entrega, sendo esta feita até o meio dia e vindo rezumidos.

PERNAMBUCO; NA TYPOGRAFIA FIDEDIGNA, RUA DAS FLORES, N. 18. 1831.

SENHOR.

Os Representantes da Naçaõ, abaixo assignados, doidos profundamente dos acontecimentos que tiveraõ lugar nesta Capital especialmente no dia 13 do corrente mez por occasião dos festejos que se dispozerão, não tanto para solemnisar o feliz regresso de V. M. I. e C., como principalmente para ludibriar e mattratar aos Brasileiros amigos da Liberdade e da Patria que foraõ de facto cobertos de opprobrios pelo partido Luzitano, que se insurgio de novo no meio de nós; entre gritos *Vivaõ os Portuguezes* entre *Morra Sediciosos e anarchicos*, e violencia de todo o genero de que tem sido victimas alguns Patriotas, cujo sangue foi derramado em huma aggressão perfida e ja d'antemão premeditada por homens, que no delirio de seos crimes erão claramente protegidos pelo Governo e pelas Authoridades subalternas, como elles mesmos blasonavaõ, compromettendo até com incrivel audacia o Nome Augusto e Respeitavel de V. M. I. e C., julgaõ do seo dever como Cidadãos em quem recahiraõ os votos de seos Compatriotas, como bons Brasileiros, muito de perto interessados na conservaçaõ da Honra e Dignidade da Naçaõ; e na stabilidade do Trono Constitucional elevar a sua voz até a Augusta Presença de V. M. I. e C. pintando-lhe neste breve quadro cuja mesquinhez supprirá a Alta Concepçaõ de V. M. I. e C., a triste situaçaõ em que se achaõ os negocios da Patria, e pedindo instantemente as providencias necessarias, ja para o restabelecimento da ordem e do socego publico, ja para desafronta do Brasil, vilipendiado e pungido no mais delicado e sensivel do brio e pondonor Nacional, providencias estas que naõ devem todavia exorbitar do circulo ordinario da fiel execuçaõ das Leis, punindo-se na conformidade d'ellas os Authores e Complices dos attentados commettidos e responsabilisando-se as Authoridades que por notoria conniven-cia, ou apathica indifferença deixaraõ o campo [illegible] os assacinos e perturbadores da paz e tranquilidade commum.

Senhor, os sediciosos á sombra do Augusto Nome de V. M. I. e C. continuaõ a execuçaõ de seus Planos tenebrosos, os ultrajes cressem, a Nacionalidade soffre, e nenhum Povo tolera sem resistir, que o Estrangeiro venha impor-lhe no seu proprio Paiz hum jogo ignominioso. De Estrangeiros que se honraõ de ser Vassalos de D. Miguel, e de outros Subditos da Senhora D. Maria II. se compunhão em grandes partes esses grupos que nas noites de 13, e 14 nós vimos, e ouvimos encher de improperios e baldões o nome Brasileiro, espancar e ferir a muitos de nossos compatriotas a pretexto de federalistas, de uma questaõ Politica cuja decizaõ depende do juizo e deliberaçaõ do Podêr Legislativo, nunca do furor insensato e sanguinario de homens grosseiros, cujo entendimento he de mais alienado por suggestões traidoras, Os Brasileiros tão cruelmente offendidos, os Brasileiros que se ameaça ainda com prisões parciaes e injustas, nutrem em seu peito a indignaçaõ mais bem fundada, e mais profunda, não sendo possivel calcular até onde chegaráõ os seus resultados, se acaso o Governo naõ cohibir desde ja semilhantes desordens; senaõ tomar medidas para que a affronta feita á Naçaõ seja quanto antes reparada. Os Representantes abaixo assignados assim o esperaõ confiados na sabedoria e Patriotismo de V. M. I. e C. a despeito dos traidores que possaõ rodear o Throno de V. M. I. e C. os quaes naõ terão força bastante para suffocar ahi estes clamores que sahem de corações ulcerados, mas amigos do seu Paiz e da justiça As circunstancias saõ as mais urgentes, e a menor demora pode em taes casos ser funestissima. A Confiança que convinha ter no Governo está quasi de toda perdida, e se por ventura ficarem impunes os attentados contra que os abaixo assignados representaõ, importará isto huma declaraçaõ ao Povo Brasileiro de que lhe cumpre vingar elle mesmo por todos os meios a sua honra e brio taõ indignamente maculados.

Esta lingoagem, Senhor, he franca e

ANNO DE 1831. SABBADO 16 DE ABRIL: NUMERO 81

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis pagos adiantados, em caza do Editor SOMENTE rua Direita, n. 267; onde tambem se receberáõ correspondencias, e anuncios: estes inserem-se gratis, sendo de assignantes, vindo assignádos, e com o lugar da morada, e seraõ' publicados no dia immediato ao da entrega, sendo esta feita até o meio dia e vindo rezumidos.

PERNAMBUCO; NA TYPOGRAFIA FIDEDIGNA, RUA DAS FLORES, N. 18. 1831.

SENHOR.

Os Representantes da Naçaõ, abaixo assignados, doidos profundamente dos accontecimentos que tiveraõ lugar nesta Capital especialmente no dia 13 do corrente mez por occasião dos festejos que se dispozerão, não tanto para solemnisar o feliz regresso de V. M. I. e C., como principalmente para ludibriar e mattratar aos Brasileiros amigos da Liberdade e da Patria, que forao' de facto cobertos de opprobrios pelo partido Luzitano, que se insurgio de novo no meio de nós; entre gritos *Vivao' os Portuguezes* entre *Morra Sediciosos e anarchicos*, e violencia de todo o genero de que tem sido victimas alguns Patriotas, cujo sangue foi derramado em huma aggressão perfida e ja d'antemão premeditada por homens, que no delirio de seos crimes erão claramente protegidos pelo Governo e pelas Authoridades subalternas, como elles mesmos blasonavaõ, compromettendo até com incrivel audacia o Nome Augusto e Respeitavel de V. M. I. e C., julgaõ do seo dever como Cidadãos em quem recahiraõ os votos de seos Compatriotas, como bons Brasileiros, muito de perto interessados na conservaçaõ da Honra e Dignidade da Naçaõ; e na stabilidade do Trono Constitucional elevar a sua voz até a Augusta Presença de V. M. I. e C. pintando-lhe neste breve quadro, a cuja mesquinhez supprirá a Alta Concepçaõ de V. M. I. e C., a triste situaçaõ em que se achaõ os negocios da Patria, e pedindo instantemente as providencias necessarias, ja para o restabelecimento da ordem e do socego publico, ja para desafronta do Brasil, vilipendiado e pungido no mais delicado e sensivel do brio e pondonor Nacional, providencias estas que naõ devem todavia exorbitar do circulo ordinario da fiel execuçaõ das Leis, punindo-se na conformidade d'ellas os Authores e Complices dos attentados commettidos e responsabilisando-se as Authoridades que por notoria connivencia, ou apathica indifferença deixaraõ o campo livre aos assacinos e perturbadores da paz e tranquilidade commum.

Senhor, os sediciosos á sombra do Augusto Nome de V. M. I. e C. continuaõ a execuçaõ de seus Planos tenebrosos, os ultrajes cressem, a Nacionalidade soffre, e nenhum Povo tolera sem resistir, que o Estrangeiro venha impor-lhe no seu proprio Paiz hum jogo ignominioso. De Estrangeiros que se honraõ de ser Vassalos de D. Miguel, e de outros Subditos da Senhora D. Maria II. se compunhão em grandes partes esses grupos que nas noites de 13, e 14 nós vimos, e ouvimos encher de improperios e baldões o nome Brasileiro, espancar e ferir a muitos de nossos compatriotas a pretexto de federalistas, de uma questaõ Politica cuja decizaõ depende do juizo e deliberaçaõ do Poder Legislativo, nunca do furor insensato e sanguinario de homens grosseiros, cujo entendimento he de mais alienado por suggestões traidoras, Os Brasileiros tão cruelmente offendidos, os Brasileiros que se ameaça ainda com prisões parciaes e injustas, nutrem em seu peito a indignaçaõ mais bem fundada, e mais profunda, não sendo possivel calcular até onde chegaráõ os seus resultados, se acaso o Governo naõ cohibir desde ja semilhantes desordens; senaõ tomar medidas para que a affronta feita á Naçaõ seja quanto antes reparada. Os Representantes abaixo assignados assim o esperaõ confiados na sabedoria e Patriotismo de V. M. I. e C. a despeito dos traidores que possao' rodear o Throno de V. M. I. e C. os quaes nao' terão força bastante para suffocar ahi estes clamores que sahem de corações ulcerados, mas amigos do seu Paiz e da justiça. As circunstancias sao' as mais urgentes, e a menor demora pode em taes casos ser funestissima. A Confiança que convinha ter no Governo está quasi de toda perdida, e se por ventura ficarem impunes os attentados contra que os abaixo assignados representao', importará isto huma declaraçao' ao Povo Brasileiro de que lhe cumpre vingar elle mesmo por todos os meios a sua honra e brio tao' indignamente maculados.

Esta lingoagem, Senhor, he franca e

leal, ouça-a V. M. I. e C., persuadido de que nao' sao' os aduladores que salvao' os Imperios, sim aquelles que tem bastante força d'alma para dizerem aos Principes a verdade, ainda que esta os nao' lisongêe. A Ordem publica, o repouzo do Estado, o Throno mesmo, tudo está ameaçado, se a representação que os abaixo assignados respeitosamente dirigem a V. M. I. e C. naõ for attendida, e os seos votos completamente satisfeitos. Rio de Janeiro; 17 de Março de 1831. Honorato José de Barros Paim. Venancio Henriques de Rezende. Manoel Odorico Mendes. Antonio Joao' de Lessa. José Martiano de Alencar. Augusto Xavier de Carvalho. José Maria Pinto Peixoto. Honorio Hermeto Carneiro Leao'. Joaquim Manoel Carneiro da Cunha. Francisco de Paula Barros. Baptista Caetano de Almeida. Manoel Pacheco Pimentel Nicoláo Pereira de Campos Vergueiros. Evaristo Ferreira da Veiga. Joao' Fernandes de Vasconcellos. José Joaquim Vieira Souto. Antonio Paulino Limpo de Abreu. Antonio de Castro Alvares. José Custodio Dias. Joaquim Francisco Alvares Branco Muniz Barretto. Candido Baptista de Oliveira. Vicente Ferreira de Castro e Silva. Manoel do Nacimento Castro e Silva. Antonio José da Veiga.

— O que quer o Cruzeiro obter pela sua descoberta da nossa naturalidade? O mesmo sem duvida, que pertendeu o trombeta mór da Columna, quando fez esta descoberta entre uns pirúszinhos muito tollos, afidalgados de raça hespanhola, e outros que nem pela Hespanha nem por Guiné podem documentar a sua fidalguia arre-publicanada da Nova Veneza do Brazil, ajuntando umas falsidades muito futeis, imputando-nos factos de que sò êlle é capaz: mas o que ganhou elle? o mesmo que hade ganhar o Cruzeiro. Ora é o Cruzeiro o Brazileiro puro, e açula a canalha dos Portuguezes contra os seus compatriotas, mette a ridiculo, ou insulta o que ha de mais charo ao seu paiz; e nòs oriundo das Ilhas fazemos o contrario; que modelos de *brazileirismo* não são os taes escrevinhadores do Cruzeiro, e mais sucia columnatica! Elles ligão-se cordealmente com aquelles Portuguezes, cujo rancor anti-Brazileiro forma ainda o seu melhor brazão, e do qual conservaõ para memoria os documentos mais authenticos, elles saõ Brazileiros em pelle, osso, caroço, e nòs que nos portamos ao avesso, somos das Ilhas, somos *Portuguez renegado*, somos o que elles quizerem! Em um dia o Illustre Senador Vergueiro é apontado como Brazileiro adoptivo, no dia seguinte saõ os Liberaes que chamão aos Brazileiros oriundos de Portugal -- Brazileiros adoptivos -- no mesmo dia o peccado maior do Diario é ser oriundo das Ilhas! Ora entendaõ la esta gente! Nòs açulamos a canalha contra os Brazileiros adoptivos, isto é contra nòs mesmos: (naõ tome o Cruzeiro tanto cuidado na nossa pessoa) o Cruzeiro naõ sò açula a sua gente Portugueza contra os Pernambucanos, como que ate choraminga para que se naõ declarem Portuguezes aquelles que o querem ser; qual de nòs é mais criminoso? Mas em que açulaõ os taes Periodicos *incendiarios* a canalha contra os Portuguezes? Naõ foi perante a canalha, que elles a tacaraõ os Brazileiros? Estejaõ elles tranquillos e ninguem os offenderá: naõ transtornem os Columnas a ordem publica; e tudo irá bem a pezar do Cruzeiro, e Companhia. O nosso jornal é infame, porque sempre sustentou a Constituiçaõ, e a Liberdade; porque sempre combateu os despotas, os trahidores, os escravos: o Cruzeiro naõ é infame; por que nunca o fez, nem o fará jamais: cabe-nos tanto o nome de infame, como o de Portuguez: cabe tanto ao Cruzeiro o epitheto de Brazileiro, como elle goza da boa foma. Somos das Ilhas; bom proveito que nos faça; o Diario é infame na fraze e opiniaõ do Cruzeiro; o Diario naõ quer merecer ao Cruzeiro boa reputaçaõ. Logo lhe falaremos sobre os golpes d'Estado.

— Diz o Cruzeiro, que o Comico Manoel Jozè foi espancado por liberaes; porque trazia dinheiro; por honra dos assassinos declara-se que elle trazia o seu relojo pendente de uma cadeia de ouro, que lhe naõ foi tirado; mas quando o pobre homem reprezentava o papel da quizilia, murmurava a sua dos Inanferiveis pelos corredores exclamando -- isto sò a chicote! -- foi decretado o castigo em páo, e nòs publicariamos pequenas circunstancias, que podem aclarar este negocio, se nao' dezejassemos deixar em sucego a quem so cuida em ganhar a vida,

---

CORRESPONDENCIAS.

SR. Editor — Bem longe de pertender defender uma acção, que de qualquer lado, que s'olhe apresenta a todos os corações sensiveis a mais viva ideia de pranto, e que o menor mal, que com sigo acarreta é a punição das leis: eu sou o primeiro em re-

provalla, e em dezejar-lhe um exemplo, que reprima a apparição de outra : mas lendo no seu Diario n. ° 71 a correspondencia de um Snr. Estudante, narrando a morte, ou antes o assassinio perpetrado n'esta Cidade na noite do dia 29 proximo passado na pessoa do Sr. Francisco da Cunha Menezes, eu não posso furtar-me ao dever que em semilhante negocio me impõe minha imparcialidade de notar a exageração, e mesmo acrimonia, com que s'expressa o seu correspondente ; sem todavia attribuir-lhe mais, do que a falta de sciencia do facto, ou, permitta-me assim dizer-lhe, um pouco de prevenção. Não è para mim o duvidar da excellente conducta, e virtudes moraes, que ornavão o Snr. Cunha : e posto que não tivesse elle ainda tempo para a qui desenvolvellas, todavia nos poucos momentos, em que o comuniquei, depois da sua chegada n'esta Cidade tive delle mui boa opinião, e oxalá elle se tivesse conduzido com a moderação, que fazia o seu principal caracter, sem dar ouvidos a pseudos amigos que com a mascara de zello lhe cavarão a sepultura. Infelizmente, Snr. Editor, a nossa Academia herdou da Universidade de Coimbra o barbaro costume de atormentar-se, e meter-se a bulha os estudantes principiantes, e novamente chegados, ao que sedà o nome de — Cassoada — costume este, que fora Portugal, e Hespanha, ja mais se encontra em algum paiz culto, e bem policiado. Chegado que fosse a esta Cidade o falescido Snr. Cunha principiou a sofrer, como era de esperar, o mesmo, que os outros havião sofrido : porem alguns dos que se dizia seus amigos quizerão izentallo desta pena dando por pretexto as virtudes suas, ao mesmo tempo que fazião de outros, talvez tão virtuozos, como o Snr. Cunha victimas das referidas — cassuadas — Do numero dos agentes cassuadores era Joaquim Serapião de Carvalho, que não izentando, (como ate então se tinha feito) algum novato, não quiz igualmente perdoar ao Senhor Cunha, tanto mais porque via, que alguns entrigantes so por simples adulaçaõ com tanta parcialidade o protegiaõ, do que resultou, que estes mesmos o aconcelharaõ de dar no Serapiaõ, que era um fraco, quando com elle zombasse.

As coizas estavaõ nesta attitude, eis que na noite do dia 29 p. p. passando o Serapiaõ pela rua do Varadoiro encontrou o Cunha sentado em uma calçada, á quem disse de passagem — a deos Visconde caloiro — o Cunha ja prevenido respondeo — Se fores homem vem dizer de perto : o Serapião vai-se aproximando delle, e recebe sem menor demora trez bengalladas na cabeça : desconsertado assim o Serapião tira de uma faca, que trazia, e a embebeo no ventre do Cunha, que breve decidio de sua existencia. Eis averdade tal, qual è: mas torno á dizer, Snr. Editor não posso lovar a acção do Serapião, e nem haverá quem o desculpe ; pois que o cazo não era para privar da vida um tão estimavel jovem ; mas como procurar a razaõ quando se ve o offendido no fizico ! Nem se diga, que havia prevençaõ da parte do Serapiaõ, e menos, que aquella faca era destinada a um taõ tragico fim : muitos a traziaõ por manha velha, e o peior è que.... De tudo quanto hei dito segue-se, que nao' foi a nobreza do Snr. Cunha, que decidio o Serapiaõ a embirrar com elle, nem que houveraõ naquella ultima contenda palavras insolentes, e immundas, e menos essas bengaladas reciprocas, que o seu correspondente quer a creditar. A ambos choro, e de ambos me condôo ; e dezejara, que este facto fizesse um exemplo á posteridade, e mesmo aos presentes : e que se acabasse com esse verbo — cassuar — taõ chulo, quanto a sua aplicaçaõ é anti-politico, e sempre desagradaveis consequencias. Para saptisfaçao' da verdade, Snr. Editor, roga-lhe a insersao' desta o seu

Constante Assignante, e amigo agradecido.

Outro Estudante porem imparcial.

Snr. Editor.

PAra que não fique irrisoria a pergunta que lhe fis no n. ° 41 do Diario, queira enserir por obsequio na sua folha essas duas linhas. Não era, e não he oculto ao seo correspondente que os Juises de Paz não são feitos por administradores de capellas, e sabe o Mundo inteiro que elles não são creados para as Igrejas, em rigoroso sentido, sim para administrar justiça de sua atribuição a um povo de certo destricto, do destricto de certa capella ; porem que esta capella, ou Igreja Matriz he que dá o nome ao destricto, ou julgado de sua attribuição he evidente á todas as luses ; vejase a Lei da Creação, o Decreto de 11 de Setembro, os termos de seus juramentos nas Camaras Municipaes, as actas feitas por esses Juises ; logo quando se dis que se ellegeo Juis de Pas para a Matris de t. para a capella felial de t. . não se erra, e ja se entende que he para julgar ao povo do destricto dessa Matris, dessa capella : na escolha

porem da capella que da' a nomenclatura ao seo julgado he que versa a duvida de seu correspondente; por que defenindo a lei de onze de Setembro o que se deve entender por Capella filial curada, e determinado no Art. 6. que aquelles Juisados de Pas que se tivessem creado para as Igrejas filiaes que não estivessem nos termos da deffinição da lei ficassem sem efeito, não sabiamos por que ezitava a Camara de Goianna em mandar que se ellegesse Juis de Pas para a Capella filial da Sra. das Dores da Povoação de Goianinha, unica em toda a Freguesia em quem bem se podia ajustar a deffinição da Lei ficando sem effeito aquella nomeação para outra Ermida na mesma Povoação? Porem graças as Luzes do tempo, graças aos bons desejos de a certar, que anima aquella camara, que conhecendo em que cahio por culpa d'outrem .... mandou que se procedesse essa elleição, ficando V. m. por isso despensado de rezolver o problema indicado no seu n.º 41 deixando mais para diente essa rezolução, se for mister, o que Deus não permitta. Sou etc.

AVISO DO CORREIO.

A Escuna Mucuripe sae para o Ceara' no dia 22 do corrente; a malla sera' entregue no dia 21 pelas 5 horas da tarde.

— O Brigue - Ligeiro Cap. Joaõ Jacinto de Sousa sae para Lisboa no dia 30 do corrente, a malla sera' entregue no dia 29 pelas 5 horas da tarde.

THEATRO.

Amanhã Domingo 17 do corrente se representa a excellente Peça Critica Franceza, intitulada - A CARRETA DO VINAGREIRO - esta peça foi assáz aplaudida, e desejada a sua repetição pelos Espectadores, e por isso sejamos na representação da mesma agradar ao respeitavel Publico: | seguir-se-ha oDueto *Quando seu Pai foi carrasco* - e findara' com a jocosa farça do BANANA.

NAVIOS A CARGA.

PARA S. MIGUEL.

SEgue viagem com brevidade o bem construido, e muito velleiro Patacho LEAO'; quem no mesmo quiser carregar, ou ir de passagem, dirija-se a João Ferreira da Costa, no beco do peixe frito, ou ao Capitaõ a bordo do dito Patacho, surto defronte da Alfandega velha.

PARA LIVERPOOL.

SEgue viagem o Brigue Inglez Melley; quem nelle quiser carregar dirija-se ao escritorio de Lowe Rechardson e C. rua da Crus.

VENDAS.

UM negro, da Costa, ladino proprio para cadeira, e qualquer serviço: no pateo do Carmo, casa do despacho d'agoardente.

— Uma escrava, de naçaõ, moça, muito ladina perfeita costureira, e cosinheira do commum: na rua nova, sobrado D. 9, 2.º andar.

COMPRAS.

QUem tiver libra e meia de prata para vender, anuncie a sua morada.

PERDAS.

A 12 do corrente João Carlos Pereira de Burgos perdeu uns oculos de armaçaõ de tartaruga, vidros de 18 gráos, e caixa verde, e roga a quem os achar, lhos restitua, que sera' recompensado.

— Antonio Pereira Coelho a 12 do corrente perdeu um bilhete da Loteria de S. Jose da Praia Grande do Rio de Janeiro, com a sua firma no verso, e roga a quem o achar o restitua na rua do Crespo, loja D. 11.

AVISOS PARTICULARES.

QUem tiver para alugar um sobrado de 2 andares no bairro da Boa-vista anuncie.

— Baptista Caetano d'Almeida e Manoel Ignacio Soares Lisboa estabelecem casa de commercio na Cidade do Rio de Janeiro

— A. A. S. deseja fallar, ao Sr. Venancio Ribeiro de Aguiar para entregar-lhe uma carta.

PERNAMBUCO NA TYPOGRAFIA FIDEDIGNA N. 18.